



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

PORTARIA 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso II e XII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Maria Helena de Lima, ocupante do cargo efetivo de técnico administrativo II, de acordo com o Art. 175 da Lei Municipal nº 270/2008 e a Lei nº 433/2018, Art. 11 Inciso IV, uma gratificação mensal pelos serviços extraordinários o equivalente a 20% sobre seus vencimentos.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
Presidente
CPF: 600.174.494-72

